

Lido em  
20 MAR/2026

**INDICAÇÃO N. 095/2026**

Autoria: Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista).

Responsável

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Secretária Municipal de Educação, Sra. Lucinéia Martins de Matos Mazzoni, que viabilize a instalação de um parque infantil na Escola Boa Esperança (extensão da Escola Castelo Branco) na Comunidade Ourolanda.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por finalidade apontar à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de instalação de um parque infantil na Escola Boa Esperança (extensão da Escola Castelo Branco), localizada na Comunidade Ourolanda.

A presente solicitação justifica-se pela importância de proporcionar às crianças um ambiente adequado para atividades recreativas e de desenvolvimento, contribuindo para o aprendizado de forma lúdica e saudável.

Ressalta-se que um parque infantil bem estruturado favorece o desenvolvimento físico, social e cognitivo dos alunos, oferecendo um espaço seguro onde as crianças possam brincar, interagir e estimular suas habilidades.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 17 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:  
**REGINALDO LUIZ DA SILVA**  
084.253.638-88  
Função: RLS  
quinta-feira, 19 de março de 2026,  
13:43h -03

**Reginaldo Luiz da Silva**  
Vereador (Naldo da Pista)